



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente a licitação Pregão Presencial - SRP nº 011/2017, realizada em 08 de novembro de 2017, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **MARCO A B DE MELO - ME, CNPJ: 03.911.717/0001-83, vencedor do certame nos seguintes lotes e itens: LOTE 01 – ITENS: 01, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34 e 35. LOTE 02 – ITENS: 01, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. LOTE 03 – ITENS: 01, 02 e 04;** totalizando o valor global de R\$ **48.911,50** (quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos). **EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 04.471.402/0001-25, vencedor do certame nos seguintes lotes e itens: LOTE 01 – ITENS: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32 e 33. LOTE 02 – ITENS: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 34 e 35. LOTE 03 – ITENS: 03, 05, 06 e 07;** totalizando o valor global de R\$ **39.397,50** (trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Maxaranguape/RN, 10 de novembro de 2017.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal